



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PL 2614\2024 QUE INSTITUI O
NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2024\2034 :
OBJETIVO 8
EDUCAÇÃO DO CAMPO; EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA





COLÓQUIO 13

ESCOLA PÚBLICA DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS: ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO SOCIALMENTE REFERENCIADA COM AFIRMAÇÃO DAS DIVERSIDADES E EQUIDADE

PALESTRANTES:

EDJANE RODRIGUES DA SILVA - CONTAG

VALTER DE JESUS LEITE - MST

SALOMÃO HAGE - UFPA/FONEC

MEDIAÇÃO: MARIA DO SOCORRO SILVA - SECADI MEC

29/01/2024

10H45 ÀS 12H45

ANFITEATRO 6

UNB - INSTITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS (ICC)



FONEC NA CONAE 2024



COLÓQUIO 31

DESAFIOS E LUTAS PARA A GARANTIA DO DIREITO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE EDUCADORAS E EDUCADORES DO CAMPO

PALESTRANTES:

MÔNICA CASTAGNA MOLINA/FONEC,

HELLEN DO SOCORRO SILVA/FONEC

RUBNEUZA LEANDRO/MST

MEDIÇÃO: MARILENE SANTOS/UFSE

29/01/2024

10H45 ÀS 12H45

ANFITEATRO 15

UNB - INSTITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS (ICC)



COLÓQUIO 32

FINANCIAMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO DO CAMPO NOS TERRITÓRIOS CAMPONESES E UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS

PALESTRANTES:

JOSÉ MARCELINO PINTO- USP/FINEDUCA

CACILDA RODRIGUES CAVALCANTI - UFMA/FINEDUCA

EHRICK EDUARDO MARTINS MELZER- UFPR/FONEC

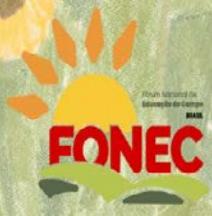
MEDIÇÃO: CLARICE APARECIDA DOS SANTOS - UNB/FONEC

29/01/2024

08H30 ÀS 10H30

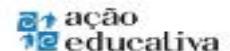
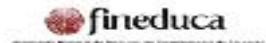
ANFITEATRO 16

UNB - INSTITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS (ICC)



Caderno de Emendas ao Projeto de
Lei 2614/2024, enviado pelo Ministério
da Educação para o Congresso
Nacional sobre o novo Plano
Nacional de Educação

Edição 1 - 29 de abril de 2025



Articulação contra o
Ultraconservadorismo
na Educação



Observatório da
alimentação
escolar



EDUCAÇÃO É DIREITO NÃO É MERCADORIA

FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

OBJETIVO 8:

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (6 Metas e 17 estratégias).

Também há mais 25 estratégias em outros objetivos sobre estes sujeitos de direito , distribuídas pelo PNE.



- ✓ Conquista histórica existência do Objetivo Específico: amplia possibilidades diálogo com entes públicos ; reforça legitimidade dos marcos legais já existentes , e principalmente , demanda a produção de novos conhecimentos pelos novos indicadores que exigirá.
- ✓ Há, entre estas modalidades, questões centrais para a garantia do direito à educação destes sujeitos, que referem-se às questões vínculos indissociáveis entre os Territórios; trabalho; a cultura e a Escola.
- ✓ A diversidade dos modos de produção de vida dos sujeitos do campo indica forte descompasso entre a lógica generalista do sistema educacional e as especificidades do território rural.
- ✓ Políticas promotoras de equidade são imprescindíveis para garantir com maior efetividade o direito à educação para os sujeitos do campo.

EM RELAÇÃO A GARANTIA DO ACESSO, UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS TEM SIDO O PERSISTENTE FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO.

**SOMENTE NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS (2013-2023) DE ACORDO COM DADOS DO INEP,
FORAM FECHADAS 18.960 ESCOLAS DO MEIO RURAL**





OBJETIVO 8:

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

10

CADERNOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CONTRIBUIÇÕES AO NOVO PLANO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO III – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



ORGANIZADORES:
ALVANA MARIA BOF
GUSTAVO HENRIQUE MORAES
FLÁVIA VIANA BASSO

“As análises deste estudo demonstram que houve uma redução sensível do número de escolas que ofertam educação básica nas zonas rurais do País, no período de 2013 a 2023. Os resultados apontam que foram desativadas 18.960 escolas no meio rural, o que representa uma diminuição de 27% dessas escolas em uma década. A retração ocorre praticamente em todos os estados brasileiros, sendo mais acentuadas nos estados do Nordeste – como o Piauí, que apresentou uma redução de 50% das escolas nas zonas rurais, Paraíba (39%), Pernambuco (38%) e Bahia (35%); em Rondônia, no Norte, com redução de 39%; em Minas Gerais e no Espírito Santo, com reduções de 34% e 30% respectivamente; e no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com percentuais de redução de 29% e 26%, respectivamente. Esses resultados corroboram os de estudos anteriores sobre o fechamento das escolas do campo, mostrando que esse fenômeno continuou crescendo nos últimos dez anos”.

OBJETIVO 8:

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA



“Estudos também investigam os impactos socioculturais gerados na vida das pequenas localidades quando a escola é fechada, mostrando como a comunidade fica fragilizada . O fechamento da escola e a transferência dos alunos para escolas distantes dificulta a participação dos pais na vida escolar dos filhos, prejudicando o acesso a reuniões de pais e mestres. A articulação dos moradores em projetos comuns que assegurem seus direitos fica comprometida, uma vez que a escola é também onde são relativos aos interesses da coletividade, sendo ponto de articulação comunitária. Ademais, ao fechar a escola, tira-se da população um patrimônio cultural e uma referência local, o que enfraquece a comunidade e a preservação de sua memória.”

“O reduzido número de alunos atendidos pelas escolas no meio rural tem sido, não raro, utilizado pelos governos locais como justificativa para a extinção dessas escolas, que são consideradas economicamente inviáveis, uma vez que o recurso destinado para a manutenção da escola é calculado com base no número de alunos matriculados. Assim, em vez de investirem em ações para fortalecer e garantir o direito a uma educação de qualidade junto às comunidades locais, muitos governos optam por uma política de fechamento das escolas do campo.” (INEP, 2025)



	Total	%
até 50 estudantes	20.028	44,1
entre 51 e 200	18.991	41,8
entre 201 e 500	5.582	12,3
entre 501 e 1.000	782	1,7
acima de 1.000 estudantes	67	0,1
Total	45.450	100,0

Política de Nucleação impulsiona o fechamento das Escolas do campo e alimenta a indústria do Transporte Escolar

SUPRESSIVA

Estratégia 4.4. Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, aos estudantes indígenas, quilombolas e do campo, das águas e das florestas nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, condicionadas as ações de nucleação escolar aos resultados de consulta prévia e informada ao público-alvo



Diversos estudos e a história mostram que a nucleação de escolas não só acaba promovendo o fechamento de escolas como também a exclusão escolar. Se o direito à Educação é para todas as pessoas e as crianças pequenas são atendidas preferencialmente próximas da sua residência, é preciso garantir atendimento mesmo que seja para poucas crianças, nas áreas rurais e mais remotas. A lógica de que é caro (financeiramente) manter turmas na zona rural é contrária à lógica da educação como direito.

Também é necessário ressaltar que a Resolução nº 01, de 03 de abril de 2002, do CNE\CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para Educação Básica das Escolas do Campo, já estabelecem obrigatoriedade dos anos iniciais serem ofertados nas próprias comunidades rurais, impedindo a nucleação nesta fase que mesmo intra campo.

OBJETIVO 8

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAR QUILOMBOLA: FORMAÇÃO DE EDUCADORES

- 8.14. Ampliar a oferta de cursos de formação inicial, inclusive segunda licenciatura, e de formação continuada, em especial cursos de especialização, e mestrado **e doutorado** para estudantes e profissionais da educação indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, **em suas respectivas especialidades, a partir da ALTERNÂNCIA PEDAGÓGICA**, com o objetivo de garantir a adequação da formação docente na educação básica e fortalecer a identidade cultural e o bem-viver dessas populações em seus respectivos territórios, respeitando o direito ao multilinguismo e a interculturalidade.
- **Há já um número relevante de estudos que mostram a imprescindibilidade do Regime de Formação em Alternância para possibilitar a ampliação da formação dos sujeitos camponeses e indígenas, garantindo ao mesmo tempo o direito ao avanço da escolarização formal nos diferentes níveis de ensino, incluindo a graduação e pós-graduação, sem porém desvinculá-los de seus territórios. A oferta da Educação Superior em Alternância viabiliza que os processos de produção do conhecimento científico não se desvinculem da produção material da vida destes sujeitos.**

**AVANÇOS PRODUZIDOS PELO
PROGRAMA DE APOIO ÀS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, DA SECADI \ MEC**

LEDOCS ESTÃO EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

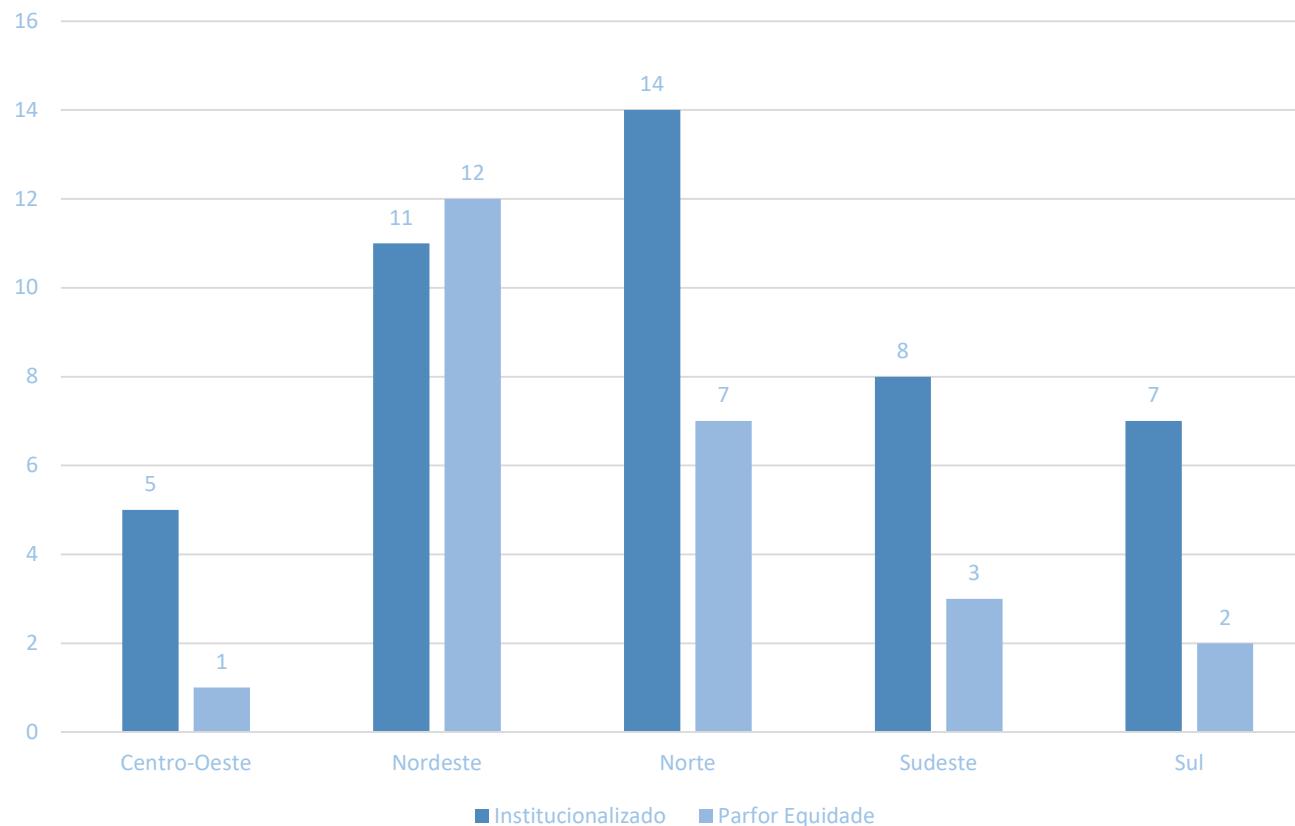
70 cursos e 48 IES ofertando esta Licenciatura, com 7.480 estudantes e 3.100 egressos.

- ✓ As concepções e estratégias formativas propostas pela Licenciatura em Educação do Campo apresentam importantes mudanças nos processos de formação docente e produção de conhecimento nas universidades públicas brasileiras, dado o protagonismo dos próprios sujeitos camponeses em sua realização.
- ✓ A garantia da chegada da preciosa diversidade de sujeitos camponeses a essas licenciaturas tem ainda como corolário o reconhecimento da diversidade territorial de onde advêm, das diferentes formas de produção material da vida e das lutas que esses sujeitos coletivos protagonizam em cada um desses territórios, ampliando significativamente a produção do conhecimento a partir do protagonismo desses(as) estudantes e licenciados(as).
- ✓ A intrínseca articulação entre ter os sujeitos camponeses como público-alvo, a Alternância Pedagógica e a formação docente a partir de áreas de conhecimento, além da formação para gestão dos processos educativos escolares e gestão dos processos educativos comunitários conforma uma das principais matrizes do Projeto Político Pedagógico original das Licenciaturas em Educação do Campo: considerar indissociáveis as questões que envolvem Terra-Luta-Trabalho-Educação- Território-Cultura-Identidade (MOLINA, 2020).

TERRITORIALIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO EM TODO O PAÍS

7.480 estudantes matriculados

- 2024



Destes 70 cursos: 45 são institucionalizados

Região NORTE:

UNIFAP; UNIFESSPA; UFPA; IFPA; UFT ; UFTN; UNIR; UFRR.

Região NORDESTE: UFMA; IFMA; UFPI; UFRB; UFCG; UFERSA; IFRN.

Região CENTRO OESTE: UnB; UFG; UFCAT; UFGD; UFMS.

REGIÃO SUDESTE:

UFMG; UFVJM; UFV; UFES; UFRRJ; UFF; UFTM.

Região SUL: UNIPAMPA; UFRGS; FURG; UFPR; UFSC; UFFS

25 Cursos são ofertas pelo PARFOR EQUIDADE

PARFOR EQUIDADADE:

Região NORTE:

UNIFESSPA; IFPA; UEA

Região NORDESTE:

UEMA; UFCG; UFPB-JP; UPE; UFC; UNEAL; UFDPAR
UFS; UFBA; UNEB; UESB; IFESP

Região CENTRO OESTE: PUC GOIÁS

REGIÃO SUDESTE:

IFSULDEMINAS; UFABC; UFF E Região SUL: UFRGS; IFPR



LEDOC UnB É NOTA 5

Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da UnB Campus de Planaltina recebe nota máxima em avaliação do Ministério da Educação - MEC.

TRABALHO COLETIVO E COMPROMISSO SOCIAL FRAZEN IMPORTANTES RESULTADOS



Cursos da **LEDOC**
de **Bom Jesus** e
Floriano
conquistam
nota máxima na
avaliação do
MEC



LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO
NA AVALIAÇÃO
DO MEC

5

O curso de Licenciatura em Educação do Campo do IFPA Campus Breves conquistou o conceito 5 na avaliação do MEC. O índice mede a qualidade dos cursos de nível superior ofertados em todo o país, tanto em instituições públicas quanto privadas.

DESAFIOS ; EGRESSOS DAS LEDOCS EM LUTA PELO RECONHECIMENTO DO QUE JÁ É UM DIREITO – DISCRIMINAÇÃO E NEGAÇÃO DA LEGITIMIDADE DO CAMPO COMO TERRITÓRIO DE DIREITOS



OBJETIVO 8

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAR QUILOMBOLA

- Estratégia 8.16. Incentivar a criação de planos de carreira, valorização e a realização de concursos públicos específicos para profissionais **de magistério da educação indígenas, do campo e quilombolas**, e incentivar a seleção de profissionais provenientes das comunidades, preferencialmente formados na interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra, respectivamente, com objetivo de garantir o efetivo exercício da docência e a formação adequada ao componente curricular lecionado nessas modalidades, além do fortalecimento do modo de vida dessas populações nos seus respectivos territórios.

A versão ampliada da Estratégia 8.16 representa um avanço ao especificar que os concursos públicos e planos de carreira devem valorizar profissionais formados em áreas como interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra. Essa mudança reconhece que a docência nessas modalidades exige formação específica, que vai além dos conhecimentos pedagógicos convencionais. Ao vincular explicitamente a seleção de professores às formações especializadas, a estratégia garante que os educadores tenham domínio tanto dos conteúdos curriculares quanto das particularidades culturais e territoriais dessas comunidades. A inclusão da "valorização" como princípio orientador dos planos de carreira reforça o compromisso com a atratividade e permanência desses profissionais em suas regiões de origem. Essa abordagem fortalece a identidade cultural e os modos de vida tradicionais, assegurando que a educação seja instrumento de afirmação comunitária e não de assimilação cultural.

OBJETIVO 8

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAR QUILOMBOLA: FORMAÇÃO DE EDUCADORES

ADITIVA E MODIFICATIVA

Meta 16.d. - Assegurar que, no mínimo, 70% 90% (setenta noventa por cento) dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação, em cada rede pública de ensino, tenham vínculo estável por meio de concurso público até o fim da vigência deste PNE, em consonância com o que estabelece o art.206, inciso V, da Constituição

PNE-2014/2024. A despeito do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024) mostrar que houve retrocesso no percentual de professores estáveis no período, 68,4% em 2014 e 48% em 2023, a estabilidade do magistério público é condição fundamental para a oferta e realização de educação com qualidade socialmente referenciada. Diante de uma realidade nacional em que mais da metade do magistério é contratada em caráter precário, é imperioso que o PNE para o próximo decênio mantenha a proposta do PNE anterior e sejam realizados esforços para que ela seja finalmente atingida e este é o objetivo da apresentação desta emenda

OBJETIVO 8:

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- ✓ As questões que se colocam sobre a rede de ensino do meio rural referem-se à sua precariedade e insuficiência. Ocorre oferta concentrada de matrículas para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Os dados mostram queda abrupta na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- ✓ **A relação de matrícula no meio rural, entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental estabelece que, para duas vagas nos anos iniciais, existe uma nos anos finais. Esse mesmo raciocínio pode ser feito com relação aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, com seis vagas nos anos finais correspondendo a apenas uma vaga no ensino médio.**
- ✓ Essa desproporção na distribuição percentual das matrículas revela afunilamento na oferta educacional do meio rural, dificultando o progresso escolar daqueles alunos que precisam continuar os seus estudos em escolas localizadas neste território.

	Comunidades Rurais	Áreas de Assentamentos	Comunidades Tradicionais	Total
Creche	16.563	2.080	307	18.950
Pré-Escola	29.880	3.622	622	34.124
Anos iniciais do EF	33.134	4.056	674	37.864
Ano finais do EF	13.227	2.028	372	15.627
Ensino Médio	2.387	282	15	2.684
Total	40.194	4.540	716	45.450

Oferta nas Escolas Públicas e Comunitárias do Campo

41,7% Creche

75,1% Pré-escola

83,3% Anos iniciais do EF

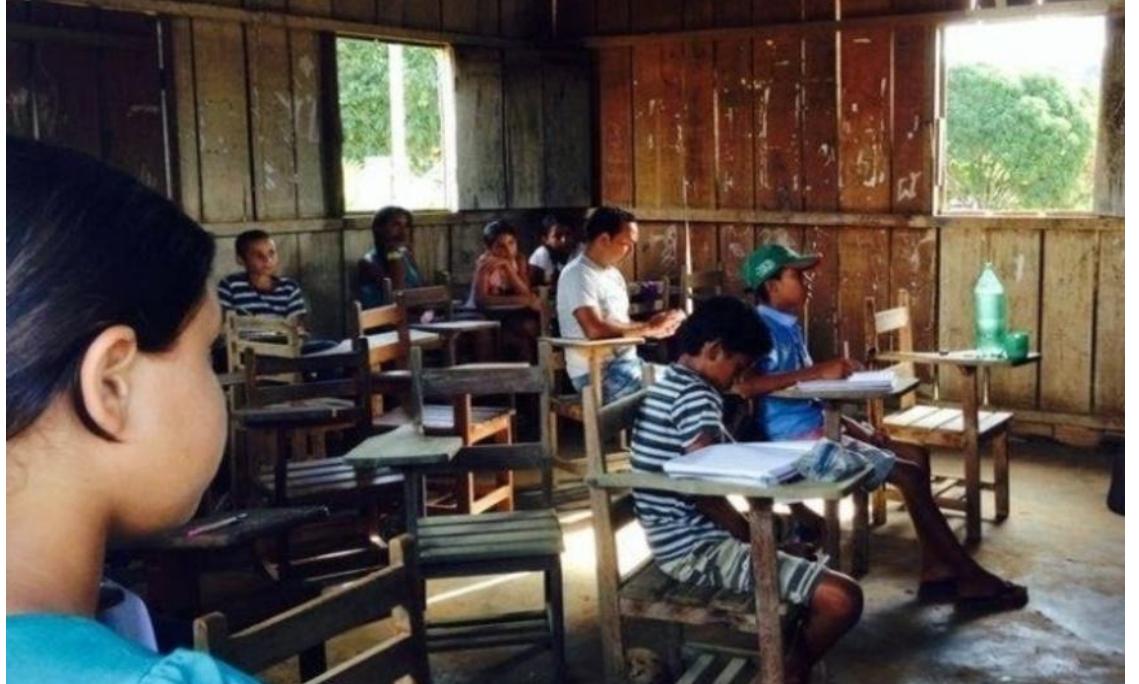
34,3% Anos finais do EF

5,9% Ensino Médio

Fonte: MEC/INEP, Censo Escolar de 2023.

OBJETIVO 8

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA



Infraestrutura Física e Tecnológica das Escolas Públicas e Comunitárias do Campo

37.713 Não possuem biblioteca (83%)

39.570 Sem laboratório de informática (87,1%)

22.015 Sem recursos de acessibilidade (48,4%)

44.284 Não possuem Laboratório de Ciências (97,4%)

11.411 Não tem acesso à internet (25,1%)

20.063 Não tem internet banda larga (44,1%)



Fonte: MEC/INEP, Censo Escolar de 2023.

OBJETIVO 8:

GARANTIR O ACESSO, A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- Objetivo 8. Garantir o acesso, a qualidade da oferta e a permanência em todos os níveis, as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do e no campo e na educação escolar quilombola, observados os parâmetros de qualidade com base em insumos do Custo Aluno Qualidade Inicial e do e do Custo Aluno Qualidade (CAQi/CAQ) para as diferentes etapas e modalidades, bem como o CAQiAmazônico.
 - ✓ A Emenda proposta supera abordagens genéricas ao estabelecer critérios concretos de financiamento que consideram as especificidades territoriais e culturais dessas modalidades educacionais
 - ✓ Ao incluir referências financeiras específicas, o texto assegura que os recursos necessários sejam calculados com base nas reais necessidades desses contextos, combatendo o histórico subfinanciamento que perpetua desigualdades educacionais, garantindo que políticas educacionais de financiamento estejam em acordo com as diversidades geográficas, culturais e logísticas que impactam a oferta escolar nestes territórios.

Muito Obrigado!
Profa. Mônica Castagna Molina

